



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022-GP-PMOP, de 24/02/2022.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando o período que corresponde aos festejos de carnaval e à quarta-feira de cinzas, compreendido nos dias 25 a 28 de fevereiro e 01 e 02 de março, tradicional festa popular, de âmbito nacional, e;

Considerando que, dentro de suas atribuições, o Município incentiva e apoia a valorização e difusão das manifestações culturais, como determina o art. 156 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, os expedientes dos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro e 02 (dois) de março de 2022, segunda-feira e quarta-feira, respectivamente, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetuem-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público,** prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.**

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 24 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 016/2022, de 24 de fevereiro de 2022**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 24/02/2022.


Sidney de Sousa Veiga
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 014/2022